



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E REDAÇÃO FINAL

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E REDAÇÃO FINAL - CCJ

Data: 22/10/2025

Local: Plenário da Câmara Municipal de Canguçu/RS.

Horário de Início: 18:46

Composição da Comissão:

- Maica Tainara Soares Ferreira – PT
- Marcelo Romig Maron – PL
- Márcio Daniel Haudt Schwartz – Progressistas
- Paulo Renato Kopp Bauer – MDB
- Ritiéli Lima Sampaio – Republicanos

Presidência: Ritiéli Lima Sampaio.

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e quarenta e seis minutos, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Redação Final – CCJ, sob a presidência do vereador Ritiéli Lima Sampaio, contando com a presença dos vereadores Maica Tainara Soares Ferreira, Marcelo Romig Maron e Paulo Renato Kopp Bauer, registrando-se a ausência do vereador Márcio Daniel Haudt Schwartz. Na ocasião, foram apreciadas diversas matérias. O Projeto de Lei Ordinária nº 06/2025, de autoria do vereador Diego Wolter, que cria o Programa Auxílio Material Escolar – Aluno Nota 10 no âmbito da Rede Municipal de Educação de Canguçu, recebeu parecer favorável do relator vereador Marcelo Maron, sendo aprovado. O Projeto de Lei Ordinária nº 169/2025, oriundo da Mensagem Executiva nº 114/2025, que autoriza o Poder Executivo a contratar de forma temporária e emergencial pessoal para a Secretaria Municipal de Educação e Esportes para o ano de 2026, sob relatoria da vereadora Maica Tainara, ficou aguardando a realização de audiência pública. O Projeto de Resolução nº 06/2025, de autoria da Mesa Diretora, que altera a Resolução nº 072/2017 sobre o regime de concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, teve parecer favorável do relator vereador Paulo Bauer, sendo aprovado. O Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 05/2025, de autoria dos vereadores Diego Wolter, Emerson Henzel, Marcelo Maron, Mauro Silveira, Paulo Bauer e Rubens Vargas, que altera dispositivos da Lei Orgânica do Município, recebeu parecer favorável da relatora vereadora Maica Tainara, sendo igualmente aprovado. O Projeto de Lei Ordinária nº 171/2025, Mensagem Executiva nº 117/2025, que altera a redação da alínea “E” do inciso II do artigo 13 da Lei nº 4.798/2019, teve sua leitura adiada em razão da ausência do relator vereador Márcio Schwartz. O Projeto de Lei Ordinária nº 172/2025, Mensagem Executiva nº 116/2025, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, permaneceu na comissão a pedido do vereador Marcelo Maron, com concordância do presidente Ritiéli Lima Sampaio. O Projeto de Resolução nº 07/2025, de autoria dos vereadores Diego Wolter,

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.





CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E REDAÇÃO FINAL

Emerson Henzel, Marcelo Maron, Mauro Silveira, Paulo Bauer e Rubens Vargas, que altera dispositivos da Resolução nº 094/2023, também teve a leitura do relatório adiada devido à ausência do relator Márcio Schwartz. O Projeto de Decreto Legislativo nº 56/2025, de autoria da vereadora Maica Tainara, que concede o Título de Cidadão Canguçuense a Jardel Furtado Bandeira, teve parecer favorável do relator vereador Marcelo Maron, sendo aprovado. Por fim, registrou-se que permanecem aguardando análise dos relatores o Projeto de Lei Ordinária nº 175/2025, de autoria da Mesa Diretora, sob relatoria do vereador Paulo Bauer, e o Projeto de Lei Ordinária nº 176/2025, também de autoria da Mesa Diretora, sob relatoria do vereador Marcelo Maron. Nada mais havendo a tratar, o presidente Ritiéli Lima Sampaio encerrou a reunião às dezenove horas e cinco minutos.

RITIÉLI LIMA SAMPAIO

Preesidente da CCJ

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 39F3-3CFB-B383-368A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RITIÉLI LIMA SAMPAIO (CPF 025.XXX.XXX-70) em 27/10/2025 13:25:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/39F3-3CFB-B383-368A>